

EDITAL ESPECÍFICO 001.42/2021 – ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 1.4. O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória e específica no momento da inscrição online (item 2 do Edital Extraordinário), na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 mb por arquivo/campo. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração GERÊNCIA DE PRODUÇÃO: 18 (dezoito) vagas

2.1.1. Linha pesquisa 1: Métodos Quantitativos para a Tomada de Decisão – 10 (dez) vagas

| Professor Orientador | Número de vagas |
|------------------------------|------------------------|
| ADRIANO MENDONÇA SOUZA | uma |
| FELIPE MARTINS MÜLLER | duas |
| FÁBIO MARIANO BAYER | duas |
| OLINTO CÉSAR BASSI DE ARAÚJO | uma |
| ROSELAINÉ RUVIARO ZANINI | duas |
| VINICIUS JACQUES GARCIA | duas |

2.1.2. Linha pesquisa 2: Inteligência Organizacional – 05 (cinco) vagas

| Professor Orientador | Número de vagas |
|-------------------------------|------------------------|
| ALVARO LUIZ NEUENFELDT JÚNIOR | uma |
| JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK | duas |
| LUCAS VEIGA AVILA | uma |
| TIAGO BANDEIRA MARCHESAN | uma |

2.1.3. Linha pesquisa 3: Gestão Integrada e de Energia – 01 (uma) vaga

| Professor Orientador | Número de vagas |
|-----------------------------|------------------------|
| LEANDRO MICHELS | uma |

2.1.4. Linha pesquisa 4: Mobilidade Sustentável – 02 (duas) vagas

| Professor Orientador | Número de vagas |
|------------------------------|------------------------|
| MARIO EDUARDO SANTOS MARTINS | duas |

2.2. Candidatos: Diplomados em curso superior

2.3. O(a) mesmo candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada.

2.4. O(a) candidato(a) concorrendo à vaga na respectiva LINHA DE PESQUISA escolhida, deverá indicar 1(UM) orientador de preferência da orientação, conforme Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – No sistema online de inscrição preencher na Aba/Página “Informações adicionais”: Sugestão de nome de professor orientador de preferência para candidatos concorrendo à vaga na Linha de Pesquisa.

| | |
|--|--|
| 1. Linha de pesquisa escolhida: | Preencher linha de pesquisa escolhida |
| 2. Nome do orientador na linha de pesquisa escolhida: | |
| Preencher nome do orientador | |
| | |

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória e específica no momento da inscrição online (item 2 do Edital Extraordinário), na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 mb por arquivo/campo. A ausência de qualquer um destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, formato digital em arquivo PDF legível.

3.1.1. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

3.1.2. Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado na Plataforma Lattes;

3.1.3. Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção, disponibilizada no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2020/12/Planilha_de_avaliacao_do_currículo_Mestrado_4_dez_20.docx A planilha deverá ser preenchida, com assinatura do(a) candidato(a) em todas as páginas e acompanhada de documentação comprobatória na ordem da planilha e identificada (cada componente da documentação) conforme a numeração indicada na planilha. O Qualis de referência para a produção intelectual/científica corresponde: publicações na área nos últimos 3 anos, conforme Relatório Qualis Periódicos Engenharias III, disponível no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-eng3-pdf>

3.1.4. Cópia do anteprojeto de pesquisa, em formato PDF, conforme modelo sugerido do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/wp-content/uploads/sites/551/2019/04/Modelo_de_Anteprojeto_de_Pesquisa-1.doc

3.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

3.3. O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação obrigatória e específica no momento da inscrição online (item 3 do Edital Extraordinário), na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 mb por arquivo/campo. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

3.4. O NÃO ATENDIMENTO A QUALQUER DOS SUBITENS CONSTANTES NO ITEM 3 DESTA EDITAL IMPLICA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DO(A) CANDIDATO(A).

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/processo-seletivo-de-aluno-regular-para-mestrado/> ou e-mail ppgep.edital.selecao@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de três etapas sequenciais, de caráter classificatório e eliminatório: (i) Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO, peso 3,0 (três); (ii) Avaliação do ANTEPROJETO DE PESQUISA: peso 4,00 (quatro); (iii) DEFESA ORAL (por web conferência do curriculum vitae, experiência da trajetória de pesquisa e do anteprojeto de dissertação, com peso 3,0 (três).

4.1.1. A nota final de cada candidato(a) será computada a partir do média ponderada da nota da avaliação da planilha de avaliação do currículo – mestrado (com peso 3,0), nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa (com peso 4,0), e nota da avaliação da defesa oral (com peso 3,00). A nota final mínima para classificação do(a) candidato(a) é 7,00 (sete vírgula zero).

- 4.1.2. No cálculo da nota de cada uma das três etapas, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.
- 4.1.3. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.
- 4.1.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados e concorrerão à vaga na Linha de Pesquisa na qual se inscreveram e de acordo com a sua preferência de orientação, conforme número de vagas dispostos nos respectivos quadros nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.
- 4.1.5. A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do candidato, caso detectada alguma inconsistência, indícios de adulteração de documentos ou similar.

4.2. Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção

- 4.2.1. A avaliação da planilha de avaliação do currículo, será feita mediante o preenchimento da planilha, conforme modelo disponibilizado e acompanhada de documentação comprobatória, QUE DEVERÁ ESTAR ORGANIZADA E NUMERADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O RESPECTIVO ITEM DA PLANILHA. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS É OBRIGATÓRIA. A planilha de avaliação do currículo e os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo formato PDF único. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS SEPARADOS DO ARQUIVO CORRESPONDENTE À PLANILHA DE AVALIAÇÃO. A PLANILHA DEVE ESTAR ASSINADA PELO CANDIDATO NA ÚLTIMA FOLHA E RUBRICADA NAS DEMAIS.
- 4.2.2. Itens sem comprovação ou não enquadrados corretamente não serão considerados para fins de pontuação. O(a) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado(a) somente nos itens comprovados.
- 4.2.3. O(a) candidato(a) que não entregar a planilha de avaliação do currículo no formato estabelecido e conforme as orientações deste edital, receberá nota zero na etapa (i).
- 4.2.4. Em hipótese alguma será aceita complementação posterior da documentação necessária para participação no processo de seleção, uma vez que envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição online na aba “Arquivos”, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25 mb por arquivo/campo.
- 4.2.5. O(a) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória ou não preencher a ficha de avaliação do curriculum vitae receberá nota zero na etapa (i).
- 4.2.6. Análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 3,00 (três) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,00 (cinco) pontos de acordo com a planilha disponibilizada no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2020/12/Planilha_de_avaliacao_do_curriculo_Mestrado_4_dez_20.docx
- 4.2.7. O resultado da avaliação da planilha de avaliação do currículo será divulgado no dia 28 de janeiro de 2021, e publicado no sítio eletrônico do PPGE, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/>. **O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado.** O julgamento da solicitação será divulgado até o dia 01 de fevereiro de 2021. A solicitação de reconsideração deve ser feita através do preenchimento do requerimento disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2020/12/Modelo_de_requerimento_novo.doc, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGE, ppgep.edital.selecao@ufsm.br No campo assunto do e-mail indicar NOME_SOBRENOME/etapaPlanilhaAvaliacao.

| | |
|---|-----------|
| Planilha de avaliação do currículo dos candidatos à vaga no | Pontuação |
|---|-----------|

| MESTRADO do PPGEF. | | | | |
|---------------------------------------|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| Item avaliado para o currículo | | Pontos por item | Pontuação Parcial do Candidato | Total do candidato |
| 1 | Formação (Máximo 3,00 pontos) | | | |
| 1.1 | Graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf | | | |
| 1.1.1 | Engenharias I, II, III e IV | 3,00 | | |
| 1.1.2 | Matemática, Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo | 2,50 | | |
| 1.1.3 | Outros | 1,00 | | |
| 2 | Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos) Conforme Relatório Qualis Periódicos Engenharias III https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-eng3-pdf | | | |
| 2.1 | Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines. | 0,10 | | |
| 2.2 | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas: | | | |
| 2.2.1 | Classificada como Qualis A1 | 3,50 | | |
| 2.2.2 | Classificada como Qualis A2 | 3,10 | | |
| 2.2.3 | Classificada como Qualis A3 | 2,60 | | |
| 2.2.4 | Classificada como Qualis A4 | 1,70 | | |
| 2.2.5 | Classificada como Qualis B1 – limite de dois artigos | 1,30 | | |
| 2.2.6 | Classificada como Qualis B2 – limite de dois artigos | 0,90 | | |
| 2.2.7 | Classificada como Qualis B3 – limite de dois artigos | 0,40 | | |
| 2.2.8 | Classificada como Qualis B4 – limite de dois artigos | 0,20 | | |
| 2.3 | Classificada sem classificação – limite de dois artigos | 0,10 | | |
| 2.4 | Anais em congresso nacional – limite de dois eventos | 0,15 | | |
| 2.5 | Anais em congresso internacional – limite de dois eventos | 0,25 | | |
| 2.6 | Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais – limite de dois eventos | 0,10 | | |
| 2.7 | Licenciamento de direito de propriedade intelectual | 1,00 | | |
| 2.8 | Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um livro | 0,50 | | |
| 2.9 | Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um capítulo e/ou organização de livros | 0,25 | | |
| 2.10 | Registro de softwares | 1,00 | | |
| 3 | Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos) | | | |
| 3.1 | Bolsista de iniciação científica | 1,50 | | |
| 3.2 | Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão | 1,00 | | |
| 3.3 | Monitoria | 0,50 | | |
| 4 | Idioma - Conforme validade do teste (Máximo 2,00 pontos) | | | |
| 4.1 | Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação | 2,00 | | |

| | | | |
|-----|---|-------------|--|
| | mínima 400 pontos | | |
| 4.2 | TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos | 2,00 | |
| 4.3 | IELTS - (InternationalEnglishLanguageTesting System) Pontuação mínima 5,5 pontos | 2,00 | |
| 4.4 | Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação | 2,00 | |
| 4.5 | Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação | 2,00 | |
| 4.6 | Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação | 2,00 | |

| | |
|---------------------|------------------------------------|
| DATA E LOCAL | ASSINATURA DO CANDIDATO (A) |
|---------------------|------------------------------------|

4.3. Da avaliação do anteprojeto de pesquisa.

4.3.1. Análise do Anteprojeto de Pesquisa ocorrerá conforme disposto no Quadro 3.

4.3.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 4,00 (quatro) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 7,00 (sete) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo cinco na análise da planilha de avaliação do currículo.

4.3.3. O resultado da avaliação do anteprojeto de pesquisa será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2021, e publicado no sítio eletrônico do PPGE, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/>. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia 09 de fevereiro de 2021. A solicitação de reconsideração deve ser feita através do preenchimento do requerimento disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2020/12/Modelo_de_requerimento_novo.doc, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGE, ppgep.edital.selecao@ufsm.br No campo assunto do e-mail indicar NOME_SOBRENOME/etapaAnteprojeto.

Quadro 3 – Itens avaliados no anteprojeto de pesquisa:

| Item avaliado para o anteprojeto | Pontos por item | Pontuação máxima |
|--|------------------------|-------------------------|
| 1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição | 4,00 | 4,00 |
| 2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido | 2,00 | 2,00 |
| 3. Metodologia da pesquisa | 2,00 | 2,00 |
| 4. Qualidade da redação | 2,00 | 2,00 |

4.4. Da Defesa Oral.

4.4.1. Entre os dias 10 e 12 de fevereiro de 2021, serão realizadas as defesas on-line do curriculum vitae, experiência da trajetória de pesquisa e do anteprojeto de dissertação. A Comissão de Seleção divulgará, no sítio eletrônico do programa, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/> o cronograma com as datas e horários para a realização das defesas orais de cada candidato. A defesa será feita à distância, por vídeo conferência. É responsabilidade do candidato a tecnologia necessária para sua conexão, on-line, com os membros da banca de avaliação.

4.4.2. Na data e horário agendado, o candidato deverá conectar-se on-line com endereço virtual a ser divulgado para a defesa, com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência.

- 4.4.3. A defesa é on-line, mediante apresentação para uma banca de avaliação composta por no mínimo dois professores. Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa, o candidato terá até 10 (dez) minutos.
- 4.4.4. A banca de avaliação irá arguir o(a) candidato(a), tendo, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição. Ao candidato(a) é dado o tempo para resposta, a ser definido pela banca de avaliação.
- 4.4.5. Na Defesa On-line serão considerados os critérios definidos conforme ficha de avaliação da defesa oral.
- 4.4.6. Na Defesa On-line, é inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar tecnologia e acesso à rede mundial de computadores com qualidade suficiente para transmissão de áudio e vídeo a fim de proceder à sua defesa e interagir com a banca de avaliação na data e no horário definidos para sua Defesa On-line. O(A) candidato(a) que não realizar a defesa on-line na data e horário definidos no cronograma a ser divulgado, será eliminado do processo de seleção de que trata este edital.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Título do anteprojeto de dissertação: _____

| | | | | |
|-------------------|---|------------------|------------------|-------------------|
| 1. | Apresentação da produção científica/intelectual mais relevante | | | |
| MB (2,0pt) | B (1,5pt) | R (1,0pt) | I (0,5pt) | NC (0,0pt) |
| 2. | Apresentação da formação complementar mais relevante | | | |
| MB (2,0pt) | B (1,5pt) | R (1,0pt) | I (0,5pt) | NC (0,0pt) |
| 3. | Justificativa do tema de dissertação conforme Linha de Pesquisa | | | |
| MB (2,0pt) | B (1,5pt) | R (1,0pt) | I (0,5pt) | NC (0,0pt) |
| 4. | Justificativa da relevância do tema proposto | | | |
| MB (2,0pt) | B (1,5pt) | R (1,0pt) | I (0,5pt) | NC (0,0pt) |
| 5. | Apresentação da questão de pesquisa e dos objetivos | | | |
| MB (1,0pt) | B (0,8pt) | R (0,5pt) | I (0,2pt) | NC (0,0pt) |
| 6. | Apresentação de referência bibliográfica mais relevante para o tema | | | |
| MB (1,0pt) | B (0,8pt) | R (0,5pt) | I (0,2pt) | NC (0,0pt) |
| 7. | Clareza, correção e objetividade da apresentação | | | |
| MB (1,0pt) | B (0,8pt) | R (0,5pt) | I (0,2pt) | NC (0,0pt) |

Legenda: MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla).

Pontuação total obtida pelo candidato na defesa oral: _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura dois membros da Comissão de Seleção (02 Professores Representantes PPGE):

1. _____

2. _____

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados por Linha de Pesquisa, conforme o número de vagas por orientador pretendido segundo ordem decrescente a partir do média ponderada da nota da planilha de avaliação de currículo – mestrado (com peso 3,0), nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa (com peso 4,0), e nota da avaliação da defesa oral (com peso 3,00).

5.2. Para alcançar classificação, o candidato deve atingir nota final mínima 7,00 (sete vírgula zero).

- 5.3. Os(as) candidatos(as) serão chamados(as) para assumirem uma vaga segundo a ordem de classificação e até esgotarem-se as vagas disponíveis para o(s) orientador(es) indicados pelo candidato(a), conforme Quadros itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 para cada respectiva linha de pesquisa.
- 5.4. A relação dos(as) candidatos(as) classificados e suplentes será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, no <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais> no dia 18 de fevereiro de 2021, e também divulgada no sítio eletrônico do PPGEF, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

6. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado (18 de fevereiro) pela PRPGP até o dia 22 de fevereiro, enviando por e-mail.
- 6.1.1. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP serão indeferidos.
- 6.1.2. O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:
- 6.1.2.1. Enviar e-mail para ppgef.edital.selecao@ufsm.br com o título: “Recurso Edital 01/2021 – Nº inscrição e NOME”.
- 6.1.2.2. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Especialização, Mestrado ou Doutorado) e a manifestação sobre o recurso interposto.
- 6.1.2.3. Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).
- 6.1.2.4. A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o dia 01 de março, na página web do Edital 01/2021.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor